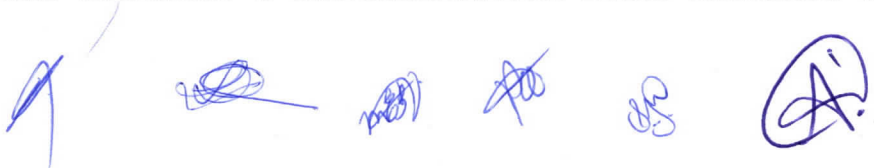


349
920

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021.

Às 08hs30min, do dia 07 de maio de 2021, na Câmara Municipal de Amontada, sito à Rua Dona Maria Belo, 1311, Centro, Amontada - Ceará, estando presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, a Sra. Patrícia Alves Teixeira - Presidente, a Sra. Maria Evanelice Barbosa dos Santos - Membro, e a Sra. Sheila Sâmia Teixeira Alves - Membro, nomeados pela Portaria nº 003/2021, de 04 de janeiro de 2021 da Câmara Municipal de Amontada, sob a Presidência da primeira e ainda os representantes das licitantes: **CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.425.343/0001-14, representada por sua sócia administradora a Sra. Vânia de Lima Oliveira, CPF nº 002.144.193-63; **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.075.241/0001-41, representada por seu sócio administrador o Sr. Anastácio Feitosa Viana Júnior, CPF nº 632.073.973-87; **DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.367.169/0001-80, representada pelo Sr. Antônio Dhiego Carneiro Martins, CPF nº 037.307.733-56; e **C. L. MENEZES PEREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 14.795.566/0001-61, representada por seu Procurador o Sr. Pedro Bezerra Neto, CPF nº 385.242.873-49 (procuração em anexo), para participação desta TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, que tem como objeto a Prestação de Serviços de Consultoria, Acompanhamento e Gerenciamento de Licitações e Contratos da Câmara Municipal de Amontada. Para dar início ao certame a Sra. Presidente apresentou a Comissão Permanente de Licitação e de imediato solicitou a entrega dos Envelopes "A" - Documentos de Habilitação e "B" - Proposta de Preços simultaneamente, em ato público com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na TOMADA DE PREÇOS em referência, verificando a inviolabilidade dos envelopes junto a Comissão Permanente de Licitação e dos licitantes presentes. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes "B" - Proposta de Preços, caso não possa passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas na mesma sessão, e, caso haja, prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. **FASE DE HABILITAÇÃO:** Foi iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope "A" - Documentos de Habilitação que foram analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Após a rubrica dos documentos de habilitação pela Comissão de Licitação, os licitantes passaram a analisar os documentos de habilitação dos concorrentes. Ato contínuo a Presidente da Comissão de Licitação recebeu dos representantes das empresas **CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA**, **DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** e **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA** anotações com apontamentos feitos para inabilitação, que serão analisados pela Comissão. A Sra. Presidente da Comissão suspendeu a sessão para análise da documentação apresentada no Envelope "A" - Documentos de Habilitação, comunicando aos licitantes o retorno às 14hs00min para dar seguimento aos trabalhos. O representante da empresa **DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** comunicou a



350
90

comissão que não retornaria as 14hs00min, solicitando que fosse enviado a ata por e-mail. A comissão reabriu a sessão às 14hs00min, onde se ausentou o representante da empresa **DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA**. Seguindo, a Presidente da Comissão informou que após análise dos documentos, ficou declarada as empresas **CONSULITI - CONSULTORIA EM LICITAÇÃO LTDA, DELTA ASSESSORIA CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA** e **R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA** HABILITADAS para prosseguir a próxima fase por cumprirem com as exigências editalícias. E declarou a empresa **C. L. MENEZES PEREIRA - ME** INABILITADA por descumprir exigências do edital, onde o mesmo não apresentou o **item 4.2.1** - Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por esta Casa Legislativa, e **item 4.2.4.2** - Comprovação de aptidão técnica; apresentou os **itens 4.2.2.2** - Registro comercial, no caso de empresa individual, **4.2.3.2** - Prova de inscrição no cadastro de contribuinte municipal, e **4.2.3.5** - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, não autenticados em cartório e também não apresentou os originais para devido confere por servidor; e também foi apresentado o **item 4.2.5.1** - Balanço Patrimonial e Demonstração das Contas de Resultado e **item 4.2.5.2** - Comprovação da boa situação financeira, referentes ao exercício de 2019, sendo aceito até a data de 30 de abril de 2021. Após a divulgação do resultado, a Presidente da CPL, perguntou aos licitantes presentes se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Em obediência ao art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 a Comissão abriu o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada - CE, 07 de maio de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Patrícia Alves Teixeira

Patrícia Alves Teixeira

Presidente da CPL

Maria Evanelice Barbosa dos Santos

Maria Evanelice Barbosa dos Santos

Santos

Membro

Sheila Sâmia Teixeira Alves

Sheila Sâmia Teixeira Alves

Membro

LICITANTES

Vaníia de Lima Oliveira

Consuliti - Consultoria em Licitação Ltda

CNPJ nº 11.425.343/0001-14

Licitante

Antonio Feitor Queiroz

R & A Assessoria Contábil, Serviços e Informática S/S Ltda

CNPJ nº 13.075.241/0001-41

Licitante

Delta Assessoria Contábil e Administrativa Ltda

CNPJ nº 23.367.169/0001-80

Licitante

C. L. Menezes Pereira

C. L. Menezes Pereira - ME

CNPJ nº 14.795.566/0001-61

Licitante